

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(05)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(04)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 05 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETO 043 GAB/PMT

PORTARIA 090 SEMED/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.043-GAB/PMT, 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a senhora, LILIAN CORDEIRO DE ABREU inscrito no CPF/MF sob nº 796.318.432-20 e RG nº118745-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2023.04.12 13:07:49 -03'00'



01871402

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68 990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PORTARIA Nº 090/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora CLAUDETE SANTANA DA SILVA, portadora do RG nº 275613 e CPF nº 655.148.822-68, Coordenadora Pedagógica, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá/AP, nos dias 25 e 26 de abril de 2023, para participar da **2º FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.**

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

SAMUEL DOS
SANTOS

SILVA:31644414287

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 - GAB/PMT

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.04.12 11:14:22
-03'00'

PORTARIAS 32-34 SEMASTC/PMT**PORTARIAS 32-34 SEMASTC/PMT**

PORTARIA N°032/2023-SEMASTC/PMT

PORTARIA N°033/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores ELIZAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 870.485.742-91, Presidente do Conselho Tutelar, MARIA DAS DORES PENHA BRUNO, portadora do CPF n° 719.517.332-15, Conselheira Tutelar e EDEMIR DE LIMA SANTOS, CPF n° 083.832.942-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, no dia 10/04/2023, para fazer o acompanhamento de 02 (duas) adolescentes até o CAPS.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,
EM 11 DE ABRIL DE 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto n°007/2021-GAB/PMT

PORTARIA N° 034/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento o deslocamento dos servidores NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, portadora do CPF n° 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, THAIS HALFKHAN PRESLEY, portadora do CPF n° 006.656.502-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, RÓBSON ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 003.616.892-09, Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, FÁBIO DE SOUZA BARROS, portador do CPF n°739.966.532-04, Coordenador de Projetos Sociais, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a Município de Macapá, no dia 14/04/2023, para participar do APOIO TÉCNICO SOBRE O CADASTRO ÚNICO E O NOVO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,
EM 12 DE ABRIL DE 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto n°007/2021-GAB/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores ELIZAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 870.485.742-91, Presidente do Conselho Tutelar, EDICLEUMA MORAIS SANTOS, CPF n° 681.035.572-34, Conselheira Tutelar e EDEMIR DE LIMA SANTOS, CPF n° 083.832.942-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Oiapoque-AP, nos dias 14 e 15/04/2023, para fazer o deslocamento de uma adolescente, para ser entregue ao Conselho Tutelar de Oiapoque e sua tia matema que ficará sobre sua responsabilidade.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,
EM 12 DE ABRIL DE 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto n°007/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.